



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- ATA DA 115ª REUNIÃO COMDUS
- DECRETO PONTO FACULTATIVO
- REPUBLICAÇÃO DECRETO

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA

- AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA

FRACASSADA

- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA-PE Nº. 0012-2022-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PE SRP 006-S/2023
- AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PE SRP 007-S/2023
- AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PE SRP 014-S/2022

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 006-S/2023
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 007-S/2023
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP 014-S/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 023-2023
- RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 025-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - IGREJA PRESBITERIANA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 143-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2023



- EXTRATO DE CONTRATO N.º 144-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025-2023
- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022
- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022
- EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SIURB

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUSTENTÁVEL DE ITABUNA - COMDUS**

115ª Reunião Ordinária do COMDUS

CONVOCAÇÃO / PAUTA

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - COMDUS, no uso de suas atribuições convoca os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo e público em geral, para participarem da 115ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 20 de abril de 2023, às 9 horas, em formato presencial, no Edifício Itabuna Trade Center Sala 1014 para tratar da seguinte pauta:

- 1. Verificação de Quorum: (10 instituições em 1ª Convocação – 9h e 06 instituições em 2ª Convocação – 9h15);**
- 2. Abertura da Sessão pelo Presidente;**
- 3. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 114ª Reunião Ordinária e da Reunião Extraordinária realizada em 29 de março de 2023 (Processo S076/2021);**
- 4. Leitura de Correspondências e das Justificativas de Ausências (Conselheiros);**
- 5. Apresentação PROJETO FONPLATA – Sra Sônia Fontes – Secretária SIURB e membro do COMDUS.**
- 6. Encerramento - PRÓXIMA REUNIÃO: 11 de maio de 2023.**

Itabuna, 30 de março de 2023.


Marcelo Augusto Almeida Andrade

Presidente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Itabuna



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SIURB****CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUSTENTÁVEL DE ITABUNA - COMDUS****Reunião Extraordinária do COMDUS – ELEIÇÃO DIRETORIA****CONVOCAÇÃO / PAUTA**

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - COMDUS, no uso de suas atribuições convoca, em regime de urgência, os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo, para participarem da Reunião Plenária Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de abril de 2023, às 11 horas, em formato presencial, no Edifício Itabuna Trade Center Sala 1014, para tratar da pauta única:

1. **Verificação de Quorum: (10 instituições em 1ª Convocação ou 2ª Convocação);**
2. **Abertura da Sessão pelo Presidente;**
3. **Eleição da Diretoria COMDUS – Exercício 2023/2025;**
4. **Encerramento - PRÓXIMA REUNIÃO: 11 de maio de 2023.**

Itabuna, 30 de março de 2023.

Marcelo Augusto Almeida Andrade
Presidente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Itabuna

COMDUS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

E-mail: comdus.itabuna@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.377, DE 03 DE ABRIL DE 2022

Decreta “PONTO FACULTATIVO” nos órgãos e setores da Administração Pública Municipal nas datas que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nos órgãos e setores da Administração Municipal, Centralizada, Descentralizada e Fundacional nos dias **06 e 07/04/23 (quinta e sexta-feira)**, será considerado “Ponto Facultativo”.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e setores administrativos municipais, cujos serviços prestados, considerados essenciais, não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Não será aplicado ainda o “Ponto Facultativo” estabelecido nos termos deste Decreto, à Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de abril de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.354, de 14 de março de 2023

Dispõe sobre o **desligamento**, a pedido, do Quadro de Servidores Efetivos deste Município da servidora que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 1567, datado de 10.03.2023, da servidora pública municipal efetiva **MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS**, a qual, solicita de forma definitiva, **desligamento** do Quadro de Servidores do Município de Itabuna, por motivo de aposentadoria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada, a pedido, do serviço público municipal a servidora aposentada **MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS**, Professora, Classe C, Nível II, Matrícula Nº 001.830-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, integrante do Quadro de Servidores Efetivos deste Município.

Parágrafo único – Os efeitos do desligamento da servidora municipal referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem à **03/03/2023**, conforme consta das fls 04 integrante do Processo Administrativo referido neste Decreto.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste decreto na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de março de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado na Edição nº 5.860, de 21.03.23 com incorreção no Parágrafo único do art. 1º e republicado nesta data com a devida correção.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 100709/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 002/2023

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA+.

A Comissão de Licitação, Município de Itabuna BA, torna público a quem possa interessar, vem, através desta, comunicar a todos os interessados a continuidade do julgamento do processo licitatório epigrafado, em sessão pública, a realizar-se a partir das **09hs00min** do dia **11/04/2023**, no Auditório da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, localizado no Condomínio Jequitibá Trade Center, 1º andar, s/n, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade de Itabuna-BA.

Itabuna-BA, 04 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabuna.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.99.556-2023

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

O Município de Itabuna, Estado da Bahia, por meio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições, informa a todos os que interessarem o Pregão Eletrônico 0012-2023, foi declarado **FRACASSADO** em virtude da ausência de concorrentes habilitados. Informa ainda que havendo a necessidade de nova licitação para atender a demanda dos itens fracassados, será publicada e divulgado nos meios legais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Itabuna-BA, 04 de abril de 2023. Allana Francine Rocha de Santana. Pregoeira





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-S/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO**

A pregoeira designada através da Portaria nº. 10.105/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da(s) licitante(s) que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do **PE SRP Nº 006-S/2023** que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS ABRIGADOS NA DIVISÃO DE CONTROLE E ZOOSES NO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, decidiu habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE SRP Nº 007-S/2023:

- 1) ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO – ME
- 2) ATACADAO COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA
- 3) FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA
- 4) JAQUELINE MACENA PEREIRA – ME
- 5) BAIÃO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
- 6) LUIZ MAURO FERREIRA ME

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO – ME**, CNPJ nº 34.061.215/0001-34, para os itens 01, 02, 03, com valor global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
- **ATACADAO COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA**, CNPJ nº 36.242.411/0001-30, para o item 04, com valor global de R\$ 2.782,00 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Itabuna – BA, 04 de abril de 2023. Mariana Cerqueira Reis – Pregoeira Designada (Portaria 10.105/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-S/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A pregoeira designada através da Portaria nº. 10.105/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da(s) licitante(s) que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do **PE SRP Nº 007-S/2023** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER À DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA**, decidiu habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE SRP Nº 007-S/2023:

- 1) MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
- 2) FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- 3) OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
- 4) DROGAFONTE LTDA
- 5) MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 6) HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 7) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
- 8) MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 9) TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 10) BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 11) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA – EPP
- 12) CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
- 13) INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
- 14) MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- 15) FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - ME.
- 16) 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- 17) CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 18) DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ITENS DESERTOS: 05 e 38

ITENS FRACASSADOS: 06 e 27

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, para os itens 01, 02, 03, 07, 09, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 37, 42, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 66, 75, 76, com valor global de R\$ 100.933,20 (cem mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).
- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, para os itens 14, 15, 25, 31, 33, 39, 41, 50, 61, 68, 72, 73, 74, com valor global de R130.934,00 (cento e trinta mil novecentos e trinta e quatro reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

- **OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, para os itens 08 e 43, com valor global de R\$ 2.266,00 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais).
- **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, para os itens 29, 46, 70, com valor global de R\$ 6.235,00 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais).
- **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os itens 04, 10, 16, 20, 21, 28, 30, 34, 35, 36, 40, 44, 45, 47, 48, 49, 55, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 69, 71, com valor global de R\$ 128.695,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais).
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os itens 11, 26, 32, 57, 67, com valor global de R\$ 22.689,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais).
- **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA - ME**, CNPJ nº 04.522.343/0001-77, para o item 12, com valor global de R\$ 3.662,00 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Itabuna – BA, 04 de abril de 2023. Mariana Cerqueira Reis – Pregoeira Designada (Portaria 10.105/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2022**
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094-S/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A pregoeira designada através da Portaria nº. 10.105/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da(s) licitante(s) que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do PE SRP Nº 014-S/2022 que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS INDUSTRIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**, decidiu habilitar e declarar vencedoras da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE SRP Nº 014-S/2022:

AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA;
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR LTDA;
CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA;
KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA,
MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;
MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA;
RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSMÉTICOS LTDA;
ROSILENE VIEIRA LOPES ME;
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA – EPP;
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA;
VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA;

ITENS FRACASSADOS:

13; 18; 20; 29; 30; 32; 34; 35 e 36

ITEM DESERTO:

31

EMPRESAS VENCEDORAS:

CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.891.600/0001-00, para os itens 06 e 09, com valor global de **R\$ 33.834,00** (trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais);

KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 02.005.077/0001-80, para os itens 14, 15 e 16, com o valor global de **R\$ 35.874,00** (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais);

MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.315.577/0001-30, para os itens 1, 3, 4, 19, 21, 22 e 23, com o valor global de **R\$ 390.336,00** (trezentos e noventa mil, trezentos e trinta e seis reais);

PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ Nº 09.342.946/0001-00, para o item 17, com o valor global de **R\$ 7.290,00** (sete mil, duzentos e noventa reais);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ Nº 15.145.035/0001-96, para o item 38, com o valor global de **R\$ 19.413,00** (dezenove mil, quatrocentos e treze reais);

ROSILENE VIEIRA LOPES ME, CNPJ Nº 10.279.430/0001-48, para os itens 07, 24 e 25, com o valor global de **R\$ 109.536,00** (cento e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais);

TECMEDICA HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.021.332/0001-03, para os itens 08, 11, 12 e 33, com o valor global de **R\$ 309.519,00** (trezentos nove mil, quinhentos e dezenove reais);

VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 07.046.809.0001-01, para os itens 2, 5, 10, 26, 27, 28 e 37, com o valor global de **R\$ 201.115,00** (duzentos e um mil, cento e quinze reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Itabuna – BA, 04 de abril de 2023. Evani Almeida do Nascimento – Pregoeira Designada (Portaria SMS 10.105/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-S/2023**, que tem como objeto tem como objeto **AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS ABRIGADOS NA DIVISÃO DE CONTROLE E ZONOSSES NO MUNICÍPIO DE ITABUNA**.

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006-S/2023** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, **RESOLVE:**

Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006-S/2023** que tem como objeto tem como objeto **AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS ABRIGADOS NA DIVISÃO DE CONTROLE E ZONOSSES NO MUNICÍPIO DE ITABUNA**.

I. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à(s) seguinte(s) empresa(s):

- **ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO – ME**, CNPJ nº 34.061.215/0001-34, para os itens 01, 02, 03, com valor global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
- **ATACADAO COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA**, CNPJ nº 36.242.411/0001-30, para o item 04, com valor global de R\$ 2.782,00 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais).

Itabuna – BA, 04 de abril de 2023. Livia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-S/2023**, que tem como objeto tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER À DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA**.

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-S/2023** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, **RESOLVE**:

Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-S/2023** que tem como objeto tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER À DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA**.

I. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à(s) seguinte(s) empresa(s):

- **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, para os itens 01, 02, 03, 07, 09, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 37, 42, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 66, 75, 76, com valor global de R\$ 100.933,20 (cem mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).
- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, para os itens 14, 15, 25, 31, 33, 39, 41, 50, 61, 68, 72, 73, 74, com valor global de R\$ 130.934,00 (cento e trinta mil novecentos e trinta e quatro reais).
- **OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, para os itens 08 e 43, com valor global de R\$ 2.266,00 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais).
- **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, para os itens 29, 46, 70, com valor global de R\$ 6.235,00 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais).
- **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os itens 04, 10, 16, 20, 21, 28, 30, 34, 35, 36, 40, 44, 45, 47, 48, 49, 55, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 69, 71, com valor global de R\$ 128.695,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais).
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os itens 11, 26, 32, 57, 67, com valor global de R\$ 22.689,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

- **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA - ME**, CNPJ nº 04.522.343/0001-77, para o item 12, com valor global de R\$ 3.662,00 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais).

Itabuna – BA, 04 de abril de 2023. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094-S/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094-S/2022**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS INDUSTRIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**.

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014-S/2022** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, RESOLVE:

Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014-S/2022** que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS INDUSTRIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**.

I. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total às seguintes empresas:

CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.891.600/0001-00, para os itens 06 e 09, com valor global de **R\$ 33.834,00** (trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais);

KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 02.005.077/0001-80, para os itens 14, 15 e 16, com o valor global de **R\$ 35.874,00** (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais);

MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.315.577/0001-30, para os itens 1, 3, 4, 19, 21, 22 e 23, com o valor global de **R\$ 390.336,00** (trezentos e noventa mil, trezentos e trinta e seis reais);

PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ nº 09.342.946/0001-00, para o item 17, com o valor global de **R\$ 7.290,00** (sete mil, duzentos e noventa reais);

RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 15.145.035/0001-96, para o item 38, com o valor global de **R\$ 19.413,00** (dezenove mil, quatrocentos e treze reais);

ROSILENE VIEIRA LOPES ME, CNPJ nº 10.279.430/0001-48, para os itens 07, 24 e 25, com o valor global de **R\$ 109.536,00** (cento e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais);

TECMEDICA HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ nº 04.021.332/0001-03, para os itens 08, 11, 12 e 33, com o valor global de **R\$ 309.519,00** (trezentos nove mil, quinhentos e dezenove reais);

VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.046.809.0001-01, para os itens 2, 5, 10, 26, 27, 28 e 37, com o valor global de **R\$ 201.115,00** (duzentos e um mil, cento e quinze reais).

Itabuna-BA, 04 de abril de 2023. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE DISPENSA Nº. 023/2023, QUE TEM COMO OBJETO A: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 28 DE JULHO, ESCOLA MUNICIPAL BETEL, E PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM (EJA)**”. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL CISO. CNPJ/MF Nº. 14.356.414/0001-62. VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA 6 (SEIS) MESES.





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE DISPENSA Nº. 025/2023, QUE TEM COMO OBJETO A: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM PARA ATENDER OS PROJETOS DA VILA OLÍMPICA PROFESSOR EVERALDO CARDOSO, COMPLEXO AQUÁTICO DO COLÉGIO CISO ESPORTE DANCE”**. CONTRATADA: MATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. CNPJ/MF Nº. 22.257.814/0001-49. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.940,00 (CINCO MIL, NOVCENTOS E QUARENTA REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 132/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF nº. 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** IGREJA PRESBITERIANA JARDIM DAS OLIVEIRAS; CNPJ/MF nº 00.380.966/0001-00. **DO OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO: PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA EDUARDO FONSECA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este 1º Termo Aditivo tem como objetivo a renovação do Contrato Administrativo nº 367/2022, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 03/04/2023 a 03/10/2023; **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2023 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL.**





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2023

DISPENSA Nº. 023-2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL CISO. CNPJ/MF Nº. 14.356.414/0001-62. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 28 DE JULHO, ESCOLA MUNICIPAL BETEL, E PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM (EJA). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES À CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. **U.O:** 1702. **P/A:** 2080; **E.D:** 339039; **FONTE:** 1.550.0000. VALOR MENSAL DE R\$ 14.400,00 (QUARTOZE MIL, QUATROCENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2023. AUGUSTO NARCISO CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL.





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2023

DISPENSA Nº. 025-2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADA:** MATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. CNPJ/MF nº 22.257.814/0001-49. **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM PARA ATENDER OS PROJETOS DA VILA OLÍMPICA PROFESSOR EVERALDO CARDOSO, COMPLEXO AQUÁTICO DO COLÉGIO CISO ESPORTE DANCE”. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 8.666/93. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO À CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. **U.O:** 1616. **P/A:** 2071; **E.D:** 449052; **FONTE:** 1.500.0000. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.940,00 (CINCO MIL, NOVCENTOS E QUARENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE MARÇO DE 2023. **AUGUSTO NARCISO CASTRO** - PREFEITO MUNICIPAL.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

AVISO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 00.73797/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS- SECRETARIA DE SAUDE.

Vigência: 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto.

Data do Contrato: 04 de abril de 2023.

Contratadas:

TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob nº 05.804.103/0001-28, nº do contrato: 139-S/2023, tendo como valor global R\$ 920,85 (novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2136	449052
1919	15001002	2128	449052

LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob nº 35.807.941/0001-16, nº do contrato: 140-S/2023, tendo como valor global R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2136	449052

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob nº 30.231.212/0001-40, nº do contrato: 141-S/2023, tendo como valor global R\$ 1.839,75 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2136	449052

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

AVISO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 080173/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE GESTÃO E INOVAÇÃO EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE.

Vigência: 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto.

Data do Contrato: 04 de abril de 2023.

Contratadas:

FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 30.430.226/0002-74, nº do contrato: 142-S/2023, tendo como valor global R\$ 10.176,00 (dez mil cento e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2136	449052

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



**AVISO****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080-2023**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080-2023, de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS ICP-BRASIL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO A1 E A3 TOKEN USB. Em razão do Interesse Público, em conformidade com a Cláusula Sexta, §1º do Contrato em epígrafe, tendo em vista o não cumprimento da entrega parcelada no prazo estipulado e a necessidade imediata da Contratação mencionada alhures, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido; Data de assinatura: 22/03/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB47-188E-D1A5-F2A5-9E74> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB47-188E-D1A5-F2A5-9E74



Hash do Documento

e72d10b4eb2cd39a3518f789c07326760eb64b449de9dc6b57d2598d917515d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/04/2023 17:40 UTC-03:00